



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMPRAS - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2026-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.010494/2026-33

Termo Aditivo nº 01/2026-CGAD/DLOG de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 17/2025-CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.791/0001-89.

A União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da Ata de Registro de Preços nº 17/2025-CGAD/DLOG (SEI nº 145212990), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - CGAD/DLOG, firmada com a empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.791/0001-89, neste ato representada por ALINE BURATO DE CASTRO, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.0010494/2026-33, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para a prorrogação da vigência da referida Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2025-CGAD/DLOG (SEI nº 145212990), referente à data-base do exercício de 2026, observados os seguintes parâmetros:
- 1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os seguintes:

FORNECEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.214.791/0001-89

ENDEREÇO: Rua Usílio Tonetto, nº 760, Bairro Imigrantes, Turvo/SC CEP: 88.930-000

FONE: (48) 99246-7579 E- MAIL: animalforcemed@gmail.com

REPRESENTANTE: ALINE BURATO DE CASTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Coleira a base de detalmetrina (mínimo de 4%), com tempo de ação contra mosquitos de no mínimo 16 semanas, para cães de grande porte. Embalagem individual. Marca: Scalibor 65cm - MSD	unidade	400	R\$ 78,60	R\$ 31.440,00

08	Desinfetante com ação fungicida, bactericida e viricida a base de benzalcônio. Embalagem com 1 litro Marca: Quatermon - Chemitec	frasco	48	R\$ 37,00	R\$ 1.776,00
13	Shampoo de uso veterinário, composto de peróxido de benzoíla, glicerina, concentração 3,5% + 1%, característica adicional com microcápsulas spherulites 6%. Embalagem com 1 litro Marca: Peroxydex Spherulites	frasco	20	R\$ 358,00	R\$ 7.160,00
18	Vermífugo com princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, dosagem de 01 comprimido para 10kg de peso vivo. Caixa com 04 comprimidos cada. Marca: Duprantel Plus - Duprat	caixa com 04 comprimidos	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 42.376,00

1.3. Registra-se que ocorreu consumo de itens, conforme observado no Relatório de Gestão de Atas 145213816, no entanto, considerando que não houve previsão de renovação de quantitativos nos anexos do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - CGAD/DLOG, manter-se-á o saldo remanescente.

1.4. A comprovação da vantajosidade foi realizada mediante pesquisa efetuada pela equipe técnica, conforme documentos SEI nº 146081972, 146082197 e 146082409.

1.5. Os valores unitários serão reajustados em 5%, de acordo com o IPCA de maio/2025 a maio/2026 (documento SEI 146634421).

1.6. A vigência inicial da Ata de Registro de Preços nº 17/2025-CGAD/DLOG se encerra em 01 de julho de 2026, e fica prorrogada, por meio deste Termo Aditivo, **de 02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentada em sua cláusula 5.1 e no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, a partir de 02 de julho de 2026, os valores unitários e quantitativos registrados na Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.214.791/0001-89							
ENDEREÇO: Rua Usílio Tonetto, nº 760, Bairro Imigrantes, Turvo/SC CEP: 88.930-000							
FONE: (48) 99246-7579 E- MAIL: animalforcemed@gmail.com							
REPRESENTANTE: ALINE BURATO DE CASTRO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO

07	Coleira a base de detalmetrina (mínimo de 4%), com tempo de ação contra mosquitos de no mínimo 16 semanas, para cães de grande porte. Embalagem individual. Marca: Scalibor 65cm - MSD	unidade	400	300	R\$ 78,60	R\$ 82,53	R\$ 24.759,00
08	Desinfetante com ação fungicida, bactericida e viricida a base de benzalcônio. Embalagem com 1 litro Marca: Quatermon - Chemitec	frasco	48	24	R\$ 37,00	R\$ 38,85	R\$ 932,40
13	Shampoo de uso veterinário, composto de peróxido de benzoíla, glicerina, concentração 3,5% + 1%, característica adicional com microcápsulas spherulites 6%. Embalagem com 1 litro Marca: Peroxydex Spherulites	frasco	20	10	R\$ 358,00	NÃO RENOVADO	
18	Vermífugo com princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, dosagem de 01 comprimido para 10kg de peso vivo. Caixa com 04 comprimidos cada. Marca: Duprantel Plus - Duprat	caixa com 04 comprimidos	200	150	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00

3.2. Ressalta-se que o valor total na tabela tem fins meramente informativos, não havendo qualquer relação com instrumentos contratuais, bem como não resulta em qualquer obrigação por parte da Administração, exceto aquelas inerentes à Ata de Registro de Preços.

3.3. Outrossim, a pedido da empresa, não será renovado o item 13.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

4.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na Autorização de Prorrogação das ARPs nº 14 a 22/2025-CGAD/DLOG (146634429).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, que não foram alteradas ou modificadas por este Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Órgão contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º e no art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(Assinatura Eletrônica)

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Diretor de Administração e Logística

Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)

ALINE BURATO DE CASTRO

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BURATO DE CASTRO**, Usuário Externo, em 23/06/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Diretor(a), em 30/06/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146729858&crc=EACBCF1A.

Código verificador: **146729858** e Código CRC: **EACBCF1A**.